



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022
De 02 de Março de 2022.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDUARDO **FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme relação abaixo:

1. CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
56	MARIA MOTA COELHO DA SILVA	42,00	3º
49	MARIA APARECIDA GOMES	40,00	4º

2. CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
16	MICHELLE CALBO DE OLIVEIRA ARAUJO	59,00	3º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. a Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Registro no Conselho de Classe (cópia legível);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- f. Certificado de Reservista (cópia legível);
 - g. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
 - h. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
 - i. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
 - j. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
 - k. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
 - l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
 - m. Certidão de quitação eleitoral
 - n. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
 - o. Atestado Admissional (Deverá ser emitido em Figueirópolis D' Oeste - MT noPSF's ou Centro de Saúde;
 - p. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
 - q. Comprovante de endereço residencial atualizado;
 - r. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício;
 - s. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e último contrato);
 - t. Certidão de Antecedentes Criminais;
 - u. Declaração de não acumulo de Cargo
 - v) Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**
- Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2022.
- Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.
- Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT 02 de Março 2022.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal